



TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2017, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL - IFMS - E A EMPRESA SECURITY SEGURANÇA LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.673.078/0001-20, situado provisoriamente na rua 13 de Maio, nº 3.439, Centro, CEP 79.002-352, Campo Grande – MS, neste ato representado pela Reitora, Sra. Elanie Borges Monteiro Cassiano e, pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Diego Henrique Pereira de Viveiros, tendo em vista o contrato firmado na data de 12 de maio de 2017, com a empresa Security Segurança LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.332.087/0003-66, sediada na rua Dom Aquino, nº 2.115, Centro, CEP 79.002-182, em Campo Grande – MS.

CONSIDERANDO:

- O disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – REACTUAÇÃO do Contrato nº 03/2017.
- A Decisão nº 334/2020 autorizativa da Reitora do IFMS, proferida na data de 17 de novembro de 2020, presente no processo eletrônico [23347.006005.2020-82](#).

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 03/2017, que será regido pela Lei nº 8.666/93, legislação correlata e pelo constante do Processo nº [23347.006005.2020-82](#), mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente 4º Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão da REACTUAÇÃO sobre o valor contratual dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, tendo em vista garantir a segurança nas instalações da Reitoria do IFMS, em decorrência dos efeitos trazidos pelas alterações constantes da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020 – SINDESV-MS, a ser aplicado com efeitos a partir da data-base da categoria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

2.1. Em decorrência da Reactuação, fica alterado o item 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 19.217,41 (dezenove mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 230.608,92 (duzentos e trinta mil, seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos)."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES ACUMULADOS

3.1. Considerando que os efeitos financeiros da presente reactuação devem retroagir à data de início de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020 da categoria, será paga à Contratada a quantia de R\$ 3.117,12 (três mil, cento e dezessete reais e doze centavos) que corresponde aos valores devidos em relação

ao período de março de 2020 até a data da assinatura deste Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:	26415 / 158132
Fonte:	8100000000
Programa de Trabalho:	170857
Elemento de Despesa:	33.90.37-03
PI:	L20RLP0100N

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no art. 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Todas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de Apostilamento, ratificadas.

6.2. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

E, assim, a Reitora do IFMS e o Pró-Reitor de Administração firmam a presente apostila.

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2020.

Diego Henrique Pereira de Viveiros
Pró-Reitor de Administração do IFMS

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora do IFMS

TESTEMUNHA:

Ana Paula de Almeida Silva
Coordenadora de Contratos da PROAD

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 17/11/2020 16:46:44.
- **Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR - CD2 - PROAD**, em 17/11/2020 16:21:55.
- **Ana Paula de Almeida Silva, COORDENADOR - FG2 - COTRA**, em 17/11/2020 14:06:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158762

Código de Autenticação: a7258f1cc0

